



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3321

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Portaria Nº 117/2021, de 07 de abril de 2021** - Dispõe sobre a nova composição do Comitê Gestor para coordenação e operacionalização do processo de elaboração e aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 117/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

“Dispõe sobre a nova composição do Comitê Gestor para coordenação e operacionalização do processo de elaboração e aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS e da outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 90, inciso II,

**CONSIDERANDO** a competência do Município para organizar e definir a prestação dos serviços públicos de interesse local;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Município prover, manter e qualificar o sistema de limpeza urbana e estabelecer a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seu território;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 12.305/2010, que estabeleceu a política nacional sobre resíduos sólidos, a qual deve ser adotada em regime de cooperação entre os Estados, Distrito Federal, Municípios e particulares, determina a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS),

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o novo Comitê Gestor de Resíduos Sólidos, criado e regulamentado através do Decreto Municipal nº 163 de 22 de novembro de 2019, órgão deliberativo e consultivo, que terá, dentre outras, a atribuição de acompanhar, monitorar, operacionalizar e aprovar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, do Município de Maragogipe.

<b>ORGÃOS</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>E-MAIL</b>
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	<b>TITULAR:</b> Bruno Barbosa de Jesus Ferreira	bbjferreira@gmail.com
	<b>SUPLENTE:</b> Simone Santos de Assis	fumeiromaragogipe@gmail.com
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	<b>TITULAR:</b> Evanilton do Rosário	vaninho.ba@hotmail.com
	<b>SUPLENTE:</b> Erivaldo	bebetolove10@hotmail.com

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	Conceição Silva	
Secretaria Municipal de Planejamento	<b>TITULAR:</b> Clerisvaldo Nascimento de Andrade	cleris.33@gmail.com
	<b>SUPLENTE:</b> Raimundo Soares do Nascimento Junior	raijunior7@hotmail.com
Secretaria Municipal de Serviços Públicos Transporte e Meio Ambiente	<b>TITULAR:</b> Glória Viviane de Souza Caldas	caldas.gloria@yahoo.com.br
	<b>SUPLENTE:</b> Antônio Carlos Carneiro Ribeiro	
Secretaria Municipal de Saúde	<b>TITULAR:</b> Carlos Francisco Costa Conceição	carloscosta2711@hotmail.com
	<b>SUPLENTE:</b> Raimundo Alexinaldo Ferreira da Silva	
Representantes da Sociedade Civil	<b>TITULAR:</b> Antônio Jose da Cruz Barbosa	
	<b>SUPLENTE:</b> Amilton Magalhaes dos Santos	peu885@gmail.com
	<b>SUPLENTE:</b> Silvana Guedes Dias	silvanaguedes0178@gmail.com

**Art. 2º.** A presidência do Novo Comitê Gestor será exercida pelo Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Senhor Clerisvaldo Nascimento de Andrade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrario.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE, 07 de abril de 2021.**

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
*Prefeito Municipal de Maragogipe*

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22